

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019. Aos

vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 025/2019, que objetiva a aquisição de luvas veterinárias descartáveis para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Rio Fortuna, para o exercício de 2019, em atendimento ao Programa de Inseminação Artificial, Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 008/2019, e as empresas ARTEDÂNIO SILVA VIEIRA (CNPJ 28.358.842/0001-39) e AGROPECUÁRIA AMIGOS DO CAMPO (CNPJ 05.570.184/0001-49), sendo que ambas as empresas não credenciaram representantes para a sessão pública. Os devidos envelopes foram protocolados no setor de Licitações anteriormente ao horário inicial do pregão presencial. Às 09 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 025/2019 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 025/2019. Como os interessados não se fizeram presentes na sessão pública, foram abertos os envelopes de número 03, que trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que todas as empresas cumprem os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberta, então, as Propostas de Preço. A empresa ARTEDÂNIO SILVA VIEIRA cotou o pacote com 25 unidades da luva veterinária descartável ao preço de R\$ 12,43, e a AGROPECUÁRIA AMIGOS DO CAMPO propôs o valor de R\$13. Com o melhor preço ofertado, declarou-se como vencedora a empresa ARTEDÂNIO SILVA VIEIRA. Na sequência foi aberto o envelope de nº 2, da Habilitação da ARTEDÂNIO SILVA VIEIRA. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2019. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, o item da empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 28 de maio de 2019.

SINTIA MILENA BOEING
Pregoeira

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

DANIELA ROECKER
Membro da Equipe de Apoio